



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento administrativo nº 202412173

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro  
Acará / Pará – CEP 68690-000



**EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. BUSCA POR SOLUÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADEQUAÇÃO À NECESSIDADE PÚBLICA. EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE COMO VETORES DA GESTÃO PÚBLICA.**

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) configura etapa indispensável para fundamentar contratações públicas, tendo como objetivo identificar soluções que atendam de forma eficaz às necessidades da Administração. Deve observar critérios técnicos, econômicos e sustentáveis, em conformidade com o interesse público, os princípios da eficiência e economicidade e os normativos aplicáveis, assegurando que a solução adotada seja viável, estratégica e aderente aos fins institucionais.

**01-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** (Art.18, §1º, I da Lei 14.133/21)

1.1. A aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar no município de Acará/PA constitui uma medida essencial para a promoção do bem-estar dos alunos da rede pública municipal de ensino, garantindo uma alimentação saudável, equilibrada e adequada às suas necessidades nutricionais.

1.1.1. Essa iniciativa, conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, visa atender às demandas das escolas municipais, assegurando que todos os estudantes, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a refeições de qualidade durante o período letivo.

1.1.2. A alimentação escolar desempenha um papel estratégico na melhoria do aprendizado e do desempenho escolar, além de contribuir diretamente para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes. Crianças bem alimentadas apresentam maior capacidade de concentração e participação nas atividades escolares, reduzindo os índices de evasão e reforçando a permanência na escola.

1.1.3. A garantia de uma merenda nutritiva também cumpre um importante papel social, ao combater a fome e a insegurança alimentar de muitas famílias em situação de vulnerabilidade no município.

1.1.4. Esses cardápios são planejados por profissionais de nutrição habilitados, que consideram as necessidades calóricas e nutricionais específicas de cada faixa etária, respeitando os padrões estabelecidos pelos órgãos de saúde e educação.



1.1.5. A logística de fornecimento desses alimentos exige um rigoroso planejamento e execução, que incluem etapas como aquisição, transporte, armazenamento e distribuição às escolas. Todos os processos são realizados com base em critérios de qualidade e segurança alimentar, assegurando que os produtos cheguem às unidades de ensino em perfeitas condições para o consumo.

1.1.6. O monitoramento constante e o controle rigoroso dos prazos de validade e condições de conservação são fundamentais para evitar desperdícios e maximizar o uso eficiente dos recursos públicos destinados à merenda escolar.

1.1.7. Além do impacto direto na saúde e no aprendizado dos estudantes, a merenda escolar também desempenha um papel educativo, promovendo a conscientização sobre a importância de hábitos alimentares saudáveis. Através das refeições oferecidas nas escolas, é possível introduzir alimentos diversificados e incentivar o consumo de produtos que contribuam para uma dieta equilibrada, despertando nas crianças o interesse por uma alimentação mais nutritiva desde cedo. Esse trabalho educativo fortalece a relação entre a escola, os alunos e suas famílias, fomentando uma cultura de saúde e bem-estar no município.

1.1.8. Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar em Acará/PA é uma ação de grande relevância para a administração municipal, pois transcende o simples fornecimento de alimentos e se consolida como um instrumento fundamental para a promoção da cidadania, da igualdade de oportunidades e do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

1.1.9. Ao garantir a regularidade e a qualidade das refeições escolares, a Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a formação de uma geração mais saudável, bem preparada e capaz de contribuir para o futuro do município.

1.1.10. Assim, investir na merenda escolar é investir no futuro de Acará/PA, reconhecendo que a educação e a alimentação são pilares indissociáveis para o crescimento humano e social. Com essa ação, a administração pública busca construir um ambiente educacional mais inclusivo, onde todos os alunos tenham as mesmas condições de alcançar o sucesso acadêmico e pessoal, promovendo um futuro mais justo e próspero para o município.



## **02-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21)

2.1. Para a contratação de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no município de Acará/PA, é imprescindível atender a uma série de requisitos que assegurem a qualidade dos produtos, o cumprimento das normas legais e a eficiência no fornecimento às unidades de ensino. O processo de aquisição deve observar a legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/21, que regula as contratações públicas no Brasil, e as normas complementares do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que estabelecem critérios específicos para a alimentação escolar.

2.1.1. Os produtos adquiridos devem atender aos padrões de qualidade exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelos órgãos reguladores locais, garantindo que estejam dentro dos padrões de consumo humano e livres de contaminação.

2.1.2. Além disso, os fornecedores devem possuir todas as licenças e registros necessários, como alvará de funcionamento e licenciamento sanitário, além de estar em conformidade com as normas de armazenamento, transporte e manipulação de alimentos.

2.1.3. A segurança alimentar é um aspecto indispensável, e os produtos fornecidos devem apresentar validade adequada, embalagens íntegras e condições que preservem suas propriedades nutricionais e sensoriais.

2.1.4. Outro requisito fundamental é a entrega pontual e regular dos gêneros alimentícios, conforme cronograma previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação. Para isso, os fornecedores devem demonstrar capacidade logística, incluindo transporte adequado, que atenda às especificidades dos alimentos perecíveis e não perecíveis.

2.1.5. A responsabilidade pela conservação dos produtos durante o transporte também recai sobre o contratado, que deve garantir que os alimentos cheguem às escolas em condições ideais para o consumo.

2.1.6. A diversidade dos itens é outro ponto central na contratação, uma vez que os cardápios escolares exigem uma ampla variedade de alimentos para garantir refeições balanceadas e nutritivas.

2.1.7. Além disso, a entrega de produtos frescos e de alta qualidade deve ser uma prioridade, especialmente para alimentos como hortaliças e frutas, que têm impacto direto na aceitação das refeições pelos estudantes.



2.1.8. No que se refere à documentação exigida, os fornecedores devem apresentar certidões negativas de débitos tributários, trabalhistas, além de comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista.

2.1.9. Também é necessário que sejam apresentados relatórios técnicos e amostras dos produtos, quando solicitado, para análise e aprovação prévia antes da contratação definitiva. O objetivo é assegurar que os itens atendam aos requisitos estabelecidos e estejam em conformidade com as especificações do edital.

2.1.10. Por fim, é essencial que o processo seja conduzido de forma transparente e competitiva, garantindo a ampla participação de empresas interessadas e assegurando que os melhores fornecedores sejam selecionados com base em critérios objetivos de qualidade, custo e eficiência.

2.1.11. Assim, a contratação de gêneros alimentícios para a merenda escolar em Acará/PA torna-se uma ação que não apenas atende às necessidades imediatas das escolas, mas também promove a integridade e a eficácia da gestão pública, em benefício da comunidade estudantil e do município como um todo.

## **2.2. Requisitos quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade**

2.2.1. A contratação de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no município de Acará/PA deve atender a critérios que promovam práticas de sustentabilidade, garantindo que o fornecimento dos alimentos esteja alinhado aos princípios de responsabilidade ambiental, social e econômica.

2.2.2. A sustentabilidade, nesse contexto, é um elemento essencial para assegurar que os impactos positivos da alimentação escolar sejam amplificados, contribuindo não apenas para a saúde e o bem-estar dos estudantes, mas também para a preservação do meio ambiente e o fortalecimento da economia local.

2.2.3. Quanto aos critérios ambientais, os alimentos fornecidos devem ser produzidos de forma a minimizar os impactos negativos ao meio ambiente. Isso inclui a preferência por produtos cultivados com práticas agrícolas sustentáveis, que utilizem de forma responsável os recursos naturais, reduzam o uso de insumos químicos e promovam a conservação do solo e da biodiversidade. Além disso, o fornecimento deve priorizar alimentos de produção regional, reduzindo a necessidade de transporte em longas distâncias e, conseqüentemente, as emissões de gases de efeito estufa



associadas ao transporte.

2.2.4. A embalagem dos produtos também é um aspecto fundamental para a sustentabilidade. Deve-se evitar o uso de materiais plásticos descartáveis, sempre que possível, optando por embalagens biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis. Quando o uso de embalagens plásticas for inevitável, estas devem ser minimizadas e, preferencialmente, confeccionadas a partir de materiais reciclados.

2.2.5. Além disso, é importante que os fornecedores tenham práticas de gestão de resíduos em suas operações, assegurando o descarte correto dos materiais utilizados.

2.2.6. Sob a perspectiva social, os fornecedores devem demonstrar compromisso com condições justas de trabalho em toda a sua cadeia produtiva, garantindo que os trabalhadores envolvidos na produção, transporte e fornecimento dos alimentos estejam protegidos por políticas de saúde, segurança e remuneração adequada.

2.2.7. Em termos econômicos, a sustentabilidade exige que o procedimento estimule o fortalecimento de cadeias produtivas regionais, priorizando fornecedores locais que contribuam para o desenvolvimento do município e da região.

2.2.8. Por fim, a educação ambiental deve estar integrada ao processo de fornecimento de alimentos, sensibilizando tanto os fornecedores quanto a comunidade escolar sobre a importância de práticas sustentáveis.

2.2.9. Isso pode ser alcançado por meio da promoção de ações educativas relacionadas ao consumo consciente, ao aproveitamento integral dos alimentos e à redução do desperdício nas escolas.

2.2.10. Dessa forma, a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar não apenas atende às necessidades nutricionais dos estudantes, mas também contribui para a formação de uma geração mais consciente e comprometida com a sustentabilidade em todas as suas dimensões.

### **2.3. Justificativa dos requisitos definidos**

2.3.1. A seleção dos requisitos para a contratação de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no município de Acará/PA é fundamentada em princípios que visam assegurar qualidade, eficiência e responsabilidade em todas as etapas do processo, desde a produção dos alimentos até sua entrega e consumo pelos estudantes.



2.3.2. Esses requisitos foram definidos com base na necessidade de oferecer uma alimentação saudável, nutritiva e adequada, alinhada aos padrões exigidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e às diretrizes legais e sociais que norteiam a gestão pública.

2.3.3. A principal justificativa para a definição desses critérios está na garantia de que os alimentos fornecidos atendam às necessidades nutricionais das crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino.

2.3.4. Uma merenda de qualidade, composta por alimentos frescos e saudáveis, é fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, além de contribuir para a permanência deles na escola e para a redução das desigualdades.

2.3.5. Assim, os requisitos relacionados à qualidade, frescor, variedade e segurança alimentar são indispensáveis para assegurar que o direito à alimentação seja efetivamente cumprido.

2.3.6. Outro ponto essencial está relacionado à necessidade de transparência e eficiência no uso dos recursos públicos. Os requisitos estabelecidos buscam assegurar que o processo de aquisição seja conduzido de maneira justa e competitiva, garantindo que os fornecedores selecionados sejam capazes de entregar produtos que atendam plenamente às especificações e prazos estabelecidos.

2.3.7. Isso também reforça a importância de critérios que evitem desperdícios e assegurem que os alimentos cheguem às escolas em condições adequadas, otimizando o investimento público.

2.3.8. A inclusão de práticas de sustentabilidade como parte dos requisitos reflete o compromisso com a responsabilidade ambiental, social e econômica. Essa abordagem é justificada pelo impacto positivo que gera em diversas dimensões. Ao priorizar alimentos de produção regional, por exemplo, a gestão pública fortalece a economia local, reduz custos logísticos e minimiza a emissão de gases poluentes associados ao transporte de mercadorias. Além disso, o incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e ao uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis está alinhado aos esforços globais para combater as mudanças climáticas e preservar os recursos naturais para as futuras gerações.

2.3.9. Socialmente, os requisitos são justificados pela importância de promover condições justas de trabalho e inclusão produtiva.

2.3.10. Além disso, os requisitos definidos consideram a importância de integrar a educação



alimentar e ambiental no contexto escolar. A merenda escolar não é apenas uma refeição, mas também uma oportunidade de ensinar os estudantes sobre a importância de uma alimentação equilibrada, do consumo consciente e da preservação do meio ambiente. Por isso, os critérios estabelecidos visam alinhar o fornecimento de alimentos a práticas que promovam esses valores, fortalecendo o papel educativo da alimentação escolar.

2.3.11. Portanto, as justificativas para a seleção desses requisitos estão diretamente ligadas à busca por eficiência, qualidade e responsabilidade no fornecimento de gêneros alimentícios. O objetivo final é garantir que os estudantes de Acará/PA tenham acesso a refeições que não apenas atendam às suas necessidades nutricionais, mas que também contribuam para a formação de cidadãos mais conscientes, saudáveis e preparados para enfrentar os desafios do futuro.

### **03-ESTIMATIVA DE QUANTIDADES** (Art.18, §1º, IV da lei 14.133/21)

3.1. A estimativa de quantidades para atender à necessidade de merenda escolar foi realizada com base em contratações anteriores, considerando as aquisições realizadas nos anos de 2022, 2023 e 2024. Para esse fim, foram utilizados como referência os processos licitatórios realizados por meio dos Pregões Eletrônicos nº 009/2022, realizado em 2022, 013/2023, realizado em 2023 e 90005/2024, realizado em 2024.

3.1.1. Esses processos forneceram subsídios, servindo como memorial de cálculo para a estimativa do novo quantitativo necessário. Dessa forma, os documentos gerados por essas contratações foram fundamentais como suporte para a elaboração do levantamento de quantitativos.

3.1.2. Vale ressaltar que os referidos processos licitatórios encontram-se devidamente finalizados e disponíveis para consulta no mural de licitações do Tribunal de Contas do Município, garantindo a transparência e a conformidade legal do levantamento realizado.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3.2. Quantitativos estimados;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AÇUCAR REFINADO	30000,000	QUILO

*Especificação : De 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.*

2	ADOÇANTE DIETETICO	30,000	UNIDADE
---	--------------------	--------	---------

*Especificação : Líquido à base de estévia, com edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclomato de sódio, frasco de 100 ml, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.*

3	ALHO	3000,000	QUILO
---	------	----------	-------

*Especificação : Embalagem apropriada*

4	ARROZ INTEGRAL	100,000	QUILO
---	----------------	---------	-------

*Especificação : Características técnicas: classe, longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.*

5	ARROZ	40000,000	QUILO
---	-------	-----------	-------

*Especificação : Tipo 1, longo fino constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofo, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a partir da data de entrega na unidade integridade do produto até o momento do consumo, com 01 KG, fardos com 30 kg, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.*

6	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 500G	500,000	PACOTE
---	--------------------------------	---------	--------

*Especificação : Embalagem apropriada de até 500g*

7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	10000,000	PACOTE
---	--------------------------	-----------	--------

*Especificação : Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, bicarbonatos de sódio e amônio, sal, aroma artificial de nata e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: invólucro plástico de 350g Embalagem terciária: Caixas de papelão. O prazo de validade do produto, no momento da entrega, não poderá ser inferior a 2/3 do prazo total da validade impressa na embalagem.*

8	BISCOITO MAIZENA	10000,000	PACOTE
---	------------------	-----------	--------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



*Especificação : Ter textura crocante e conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos. Ter zero de gordura trans e no máximo 210 mg de sódio por porção de 30 gramas. Ser crocante. Ter dupla embalagem para preservação do formato do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de fabricação, validade e peso líquido. Embalagem de 350g.*

9	BISCOITO SALGADO CRACKER		50000,000	PACOTE
---	--------------------------	--	-----------	--------

*Especificação : Ter textura crocante e conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos. Ter zero de gordura trans e no máximo 210 mg de sódio por porção de 30 gramas. Ser crocante. Ter dupla embalagem para preservação do formato do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de fabricação, validade e peso líquido. Embalagem de 350g.*

10	BISCOITO SALGADO INTEGRAL		50,000	PACOTE
----	---------------------------	--	--------	--------

*Especificação : Tipo cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. Ter 0% de gordura trans. Embalagem dupla proteção, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem de 350g.*

11	CARNE BOVINA MOIDA PALETA		40000,000	QUILÔMET
----	---------------------------	--	-----------	----------

*Especificação : CARNE BOVINA MOIDA PALETA, fresca resfriada, de primeira qualidade, sem osso, sem gordura ou pelanca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com certificado da vigilância sanitária, sem sujidades e ação de micróbios, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.*

12	CARNE PÁ SEM OSSO		20000,000	QUILO
----	-------------------	--	-----------	-------

*Especificação : FRESTA RESFRIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM OSSO, SEM GORDURA OU PELANCA, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM CERTIFICADO DA VIGILANCIA SANITARIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIO, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICA E PRAZO DE VALIDADE.*

13	CEBOLA		8000,000	QUILO
----	--------	--	----------	-------

*Especificação : CEBOLA, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica.*

14	CHARQUE DIANTEIRO		5000,000	QUILO
----	-------------------	--	----------	-------

*Especificação : Embalado a vácuo em embalagem plástica de 01kg, com cheiro, cor e sabor próprios, com prazo de validade acima de 06 meses no ato da entrega e prova de registro da ADEPARÁ no rótulo do produto, ou do registro do serviço de inspeção federal. Sem Nitrito e Nitrito.*

15	COXA E SOBRECOCHA DE FRANGO		5000,000	QUILÔMET
----	-----------------------------	--	----------	----------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Especificação : COXA E SOBRECOCOA DE FRANGO - sem osso, cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.

16	CREME DE LEITE 200G		500,000	CAIXA
----	---------------------	--	---------	-------

Especificação : CREME DE LEITE contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Embalagens de 200g

17	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO		500,000	PACOTE
----	-----------------------------	--	---------	--------

Especificação : TIPO FUBÁ, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMAS SAS E LIMPAS INSETAS DE MATERIAS TERROSAS E DE PARASITAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. SOB A FORMA DE PÓ. EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONLA, NUMEROS DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO DE 500G.

18	FEIJÃO RAJADO TIPO 1		10000,000	QUILO
----	----------------------	--	-----------	-------

Especificação : Constituído de grãos inteiros e são, isento de material terroso, sujidades, parasitos, larvas e de mistura de outras espécies. Saco com 1kg. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.

19	FILÉ DE FRANGO		20000,000	QUILO
----	----------------	--	-----------	-------

Especificação : Sem osso, cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.

20	FRANGO INTEIRO		20000,000	QUILO
----	----------------	--	-----------	-------

Especificação : Frango semiprocessado congelado inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico.

21	LEITE CONDENSADO 395G		300,000	UNIDADE
----	-----------------------	--	---------	---------

Especificação : Embalagem de papel resistente, impermeável, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Número de registro do ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses. Data de fabricação não superior a 10 dias.

22	LEITE DE COCO		300,000	UNIDADE
----	---------------	--	---------	---------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000025



Especificação : LEITE DE COCO 500 ML. Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1 ano

23	LEITE EM PÓ DESNATADO 300G		50,000	LATA
----	----------------------------	--	--------	------

Especificação : instantâneo, enriquecido c/ vit. A, d, e cálcio, lata C/300 g. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Numero de registro no ministério da agricultura.

24	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE 300G		20,000	LATA
----	---------------------------------------	--	--------	------

Especificação : Características técnicas: Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Ccontar registro do SIF/DIPOA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: Latas com 300g. Diluição e Rendimento aproximado por pacote de 1kg: diluição=10 litros e rendimento = 55 porções de 200ml. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.

25	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G		56000,000	PACOTE
----	---------------------------	--	-----------	--------

Especificação : Com no mínimo 26% de gordura (lípidios, contendo pirofosfato férrico e emulsificante e lecitina de soja). Carboidrato 9,6g, Cálcio 239g, acondicionados em embalagem de folha de fiandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassadas. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade. Pacote com 200g de peso líquido.

26	MAÇÃ		1000,000	QUILO
----	------	--	----------	-------

Especificação : MACA, VERMELHA NACIONAL, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO, 1ª QUALIDADE, INTEGRAL E FIRME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS

27	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 400G		20000,000	PACOTE
----	------------------------------	--	-----------	--------

Especificação : MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 400 g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.

28	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO ESPAGUETE.		100,000	PACOTE
----	------------------------------------	--	---------	--------

Especificação : Composto por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum. Fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade, livre de materiais tóxicos, parasito, larvas e detritos animais e vegetais. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada. Embalagem de 400g. Validade de 9 meses a contar da data da entrega.

29	MACARRÃO PARAFUSO		10,000	PACOTE
----	-------------------	--	--------	--------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Especificação : MACARRÃO PARAFUSO - Composto por farinha de arroz e cúrcuma. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada. Embalagem de 400g. Validade de 3 meses a contar da data da entrega.

30	MANTEIGA		1000,000	POTE
----	----------	--	----------	------

Especificação : EMBALAGEM APROPRIADA DE 500G

31	MASSA PARA SOPA 500G		20000,000	PACOTE
----	----------------------	--	-----------	--------

Especificação : Embalagem com 500g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega

32	MILHO BRANCO		600,000	PACOTE
----	--------------	--	---------	--------

Especificação : MILHO BRANCO DE 400g embalagem apropriada

33	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML		3000,000	EMBALAGE
----	-----------------------------	--	----------	----------

Especificação : ÓLEO DE SOJA REFINADO - extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas ou qualquer substância nociva. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem 900ml.

34	PEITO DE FRANGO		20000,000	QUILO
----	-----------------	--	-----------	-------

Especificação : Sem osso, cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem deve estar intacta polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar a partir da data de entrega.

35	REPOLHO		10000,000	QUILO
----	---------	--	-----------	-------

Especificação : REPOLHO, BRANCO, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, SEM MANCHAS, COLORACAO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS.

36	SAL REFINADO IODADO		4000,000	QUILO
----	---------------------	--	----------	-------

Especificação : Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a03 meses a partir da data de entrega.

37	TOMATE		2000,000	QUILO
----	--------	--	----------	-------

Especificação : TOMATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, INTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORACAO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



38	UVAS VERDES		200,000	EMBALAGE
<i>Especificação : UVAS VERDES - embalagem até 500g, íntegra e de boa qualidade.</i>				
39	VINAGRE DE ALCOOL.		5000,000	GARRAFA
<i>Especificação : VINAGRE DE ALCOOL, de coloração clara. Embalagem íntegra, com 750 ml de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.</i>				
40	TRIGO COM FERMENTO		2000,000	QUILO
<i>Especificação : TRIGO COM FERMENTO, farinha de trigo com fermento, enriquecida com ferro e ácido de fólico embalagem primária de 1kg. Embalagem secundária caixa 10kg. Quantidade 2.000kg</i>				
41	CENOURA		5000,000	QUILO
<i>Especificação : CENOURA, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, de boa procedência e livre de larvas ou insetos.</i>				
42	PÃO HOT DOG		50000,000	UNIDADE
<i>Especificação : PÃO HOT DOG - em embalagem apropriada</i>				
43	OVOS BRANCOS		300,000	CAIXA
<i>Especificação : OVOS BRANCOS - de boa qualidade, em embalagem apropriada.</i>				
44	ABACATE		1000,000	QUILO
<i>Especificação : ABACATE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, 1ª QUALIDADE, TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRESTADOS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS</i>				

#### 04-LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art.18,§1º,V da lei 14.133/21)

4.1. Foi realizado um levantamento de mercado abrangente com o objetivo de identificar soluções vantajosas e economicamente viáveis para atender à necessidade de merenda escolar no Município de Acará/PA.

4.1.1. Esse levantamento considerou as melhores práticas adotadas por órgãos e entidades públicas, além de organizações privadas, tanto no âmbito nacional quanto internacional.

4.1.2. O objetivo foi identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações capazes de aprimorar o atendimento às necessidades da Administração, garantindo eficiência, segurança e economia.



4.1.3. Durante o levantamento, analisaram-se diversas contratações similares realizadas por outros municípios e entidades públicas, especialmente em contextos com características geográficas e operacionais semelhantes às de Acará/PA. Também foram investigadas experiências de organizações privadas que atuam com merenda escolar, buscando compreender como práticas inovadoras e tecnologias avançadas têm sido implementadas.

4.1.4. O levantamento demonstrou que, de forma recorrente, municípios vêm optando pelo uso do pregão eletrônico com registro de preços como forma de resolução para a aquisição de merenda escolar.

4.1.5. Essa escolha baseia-se em justificativas técnicas e econômicas robustas. O pregão eletrônico com registro de preços apresenta-se como uma solução eficiente para atender à demanda do município devido à sua capacidade de proporcionar ampla competitividade entre os fornecedores, o que resulta em preços mais vantajosos para a Administração.

4.1.6. Além disso, esse modelo permite maior flexibilidade na contratação, assegurando que as rotas e os serviços possam ser ajustados conforme as necessidades variáveis ao longo do período contratual.

4.1.7. No aspecto técnico, o pregão eletrônico garante a utilização de plataformas digitais, o que amplia a participação de fornecedores de diversas regiões, promovendo a concorrência e a transparência do processo licitatório. Ademais, essa modalidade possibilita a adoção de critérios objetivos de avaliação das propostas, assegurando que as empresas contratadas atendam plenamente às especificações técnicas e às normas de segurança exigidas para a merenda escolar.

4.1.8. Economicamente, a utilização do registro de preços é vantajosa porque permite à Administração realizar aquisições de forma escalonada, conforme a demanda real, evitando gastos desnecessários e otimizando a aplicação dos recursos públicos. Essa metodologia também possibilita maior previsibilidade financeira, uma vez que os preços contratados permanecem válidos por um período pré-determinado, protegendo o município de oscilações de mercado.

4.1.9. Portanto, a adoção do pregão eletrônico com registro de preços é justificada tanto pelo seu potencial de gerar economia e eficiência quanto pela sua capacidade de garantir transparência e segurança jurídica no processo de contratação. Essa solução representa uma escolha alinhada às



melhores práticas de gestão pública, atendendo às necessidades específicas do município de Acará/PA com responsabilidade e comprometimento com a qualidade do serviço público.

#### **05-ESTIMATIVA DE VALOR** (Art. 18, §1º, VI da lei 14.133/21)

5.1. A estimativa de valor para atender à necessidade de merenda escolar foi realizada com base na aquisição realizada em 2022, esse documento foi utilizado como memorial de cálculo e documento de suporte. Nesse processo, os preços unitários praticados na contratação de 2022 foram utilizados como referência para estimar o novo valor necessário.

5.1.1. A escolha desse parâmetro deve-se ao fato de que os preços praticados em 2022 apresentaram maior estabilidade e refletiram as condições de mercado mais adequadas para o contexto atual, em comparação com os valores registrados em 2023 e 2024.

5.1.2. Nos anos posteriores, observou-se uma oscilação significativa nos preços, decorrente de fatores econômicos e conjunturais que influenciaram diretamente as contratações realizadas nesses períodos, o que poderia comprometer a precisão da estimativa se fossem utilizados como referência.

5.1.3. Dessa forma, o processo de 2022 foi considerado o mais confiável para assegurar uma base sólida e coerente com a realidade de mercado. Com base nessa análise, estima-se que o valor necessário para atender à demanda apresentada pela Secretaria de Educação seja de aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

#### **06-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** (Art. 18, §1º, VII da lei 14.133/21)

6.1. A solução desenvolvida para atender à necessidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no município de Acará/PA foi estruturada de forma abrangente, com base em análises técnicas e econômicas que garantem eficiência, qualidade e transparência no processo de contratação.

6.1.1. O objetivo principal é assegurar que os estudantes da rede municipal tenham acesso a refeições saudáveis e balanceadas, contribuindo para o desenvolvimento educacional e o bem-estar de cada aluno.



6.1.2. A abordagem adotada para essa contratação foi embasada em um levantamento de mercado detalhado, que analisou tanto práticas nacionais quanto internacionais no fornecimento de merenda escolar.

6.1.3. O pregão eletrônico com registro de preços é sugerido por sua capacidade de ampliar a competitividade entre os fornecedores, promovendo a redução de custos e assegurando uma maior flexibilidade na gestão dos contratos.

6.1.4. Essa modalidade licitatória utiliza plataformas digitais para garantir uma ampla participação de empresas, permitindo que fornecedores de diversas localidades concorram em condições de igualdade. Isso não apenas aumenta a competitividade, mas também reforça a transparência e a segurança jurídica do processo.

6.1.5. Além de sua eficiência técnica, o registro de preços oferece vantagens econômicas significativas. Ele permite que as aquisições sejam realizadas de forma escalonada, conforme a demanda real das escolas, evitando desperdícios e assegurando o uso otimizado dos recursos públicos. Com a fixação de preços válidos por um período pré-determinado, a Administração ganha previsibilidade financeira, protegendo-se de oscilações do mercado e garantindo a continuidade do fornecimento sem interrupções.

6.1.6. A solução também abrange critérios rigorosos para garantir a qualidade e a segurança dos alimentos adquiridos. Todos os produtos deverão atender às normas estabelecidas pelos órgãos de vigilância sanitária, além de serem entregues dentro dos prazos estabelecidos e em condições ideais para o consumo. A logística de fornecimento foi projetada para assegurar que as escolas recebam os gêneros alimentícios de maneira pontual e eficiente, priorizando a integridade dos produtos e a satisfação das necessidades alimentares dos estudantes.

6.1.7. Com essa estratégia integrada, o município de Acará/PA reafirma seu compromisso com a boa gestão pública, garantindo que a merenda escolar não seja apenas uma obrigação administrativa, mas um instrumento de promoção da educação, da saúde e da cidadania. A solução adotada reflete o alinhamento às melhores práticas de gestão, promovendo transparência, economia e responsabilidade social no atendimento às demandas da comunidade escolar.



**07-DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art.18,§1º, II da lei 14.133/21)**

7.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2025 do Município de Acará/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

7.1.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de Acará/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

7.1.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e à promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da empresa contratada e a viabilidade econômico-financeira.

7.1.4. O impacto orçamentário decorrente desta aquisição foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Acará/PA.

7.1.5. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de Acará/PA.

**08-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art.18,§1º,VIII da lei 14.133/21)**

8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:



I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**.

## **09- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS** (Art.18,§1º,IX da lei 14.133/21)

9.1. A aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no município de Acará/PA busca alcançar resultados que impactem positivamente a qualidade do ensino, a saúde dos estudantes e a gestão pública como um todo.

9.1.1. O objetivo principal é garantir que as crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino tenham acesso a uma alimentação equilibrada, nutritiva e segura, contribuindo diretamente para o seu desenvolvimento físico e cognitivo, além de fortalecer sua capacidade de aprendizado e desempenho escolar.

9.1.2. Com essa aquisição, pretende-se assegurar a regularidade e a eficiência no fornecimento de alimentos para todas as unidades escolares, atendendo às necessidades alimentares de forma contínua e sem interrupções.



9.1.3. A disponibilização das merendas escolares de qualidade no ambiente escolar é fundamental para combater a insegurança alimentar, promover a permanência dos estudantes na escola e reduzir os índices de evasão. Esses resultados impactam diretamente a inclusão social e a igualdade de oportunidades, especialmente entre as crianças em situação de vulnerabilidade.

9.1.4. Outro resultado esperado é o fortalecimento da gestão pública, por meio da aplicação de um modelo de contratação que prioriza a transparência, a competitividade e a eficiência. A utilização do pregão eletrônico com registro de preços possibilita a otimização dos recursos financeiros, garantindo que o município obtenha o melhor custo-benefício na aquisição dos gêneros alimentícios. Além disso, essa modalidade amplia a participação de fornecedores, promove a concorrência e assegura que o processo seja conduzido de forma justa e imparcial.

9.1.5. No campo econômico, a contratação visa evitar desperdícios e assegurar que as aquisições sejam realizadas de acordo com a demanda real, gerando economia e permitindo uma gestão financeira mais equilibrada. Esse controle eficiente dos recursos contribui para a sustentabilidade da política de alimentação escolar, fortalecendo a capacidade do município de atender às demandas futuras de maneira estruturada e responsável.

9.1.6. Adicionalmente, espera-se promover maior conscientização sobre a importância da alimentação saudável entre os estudantes, integrando ações educativas ao fornecimento da merenda escolar.

9.1.7. Por meio de refeições diversificadas e planejadas por profissionais de nutrição, os alunos têm a oportunidade de aprender sobre hábitos alimentares saudáveis, o que pode gerar impactos positivos para sua saúde ao longo da vida.

9.1.8. Assim, os resultados pretendidos com essa aquisição não se limitam à entrega de alimentos nas escolas, mas abrangem uma transformação mais ampla, que combina o bem-estar dos estudantes, a eficiência administrativa e o compromisso com a qualidade da educação no município de Acará/PA.

9.1.9. Dessa forma, a administração pública reforça seu papel de promover políticas que realmente fazem a diferença na vida das pessoas, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa, saudável e preparada para o futuro.



## **10-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO** *(Art. 18, §1º, X, da lei 14.133/21)*

10.1. Antes da celebração do contrato para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, a Administração Municipal de Acará/PA deve adotar uma série de providências que garantam a execução eficiente e regular do contrato, bem como o cumprimento de todas as normas legais e operacionais aplicáveis. Essas medidas são fundamentais para assegurar que o fornecimento dos alimentos ocorra de forma organizada, segura e alinhada às exigências administrativas e sanitárias.

10.1.1. Além disso, a Administração deve verificar a necessidade de obtenção de licenças ou autorizações específicas relacionadas à execução do contrato. Isso inclui a regularização dos espaços utilizados para armazenamento e a conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes. Essas autorizações são essenciais para que a execução contratual ocorra dentro dos padrões exigidos pelos órgãos de fiscalização e controle.

10.1.2. Outro aspecto importante é a capacitação dos servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. É imprescindível que esses profissionais sejam treinados para acompanhar todas as etapas do fornecimento, desde o recebimento dos produtos até sua distribuição nas unidades escolares.

10.1.3. Essa capacitação deve incluir orientações sobre controle de qualidade, registro de ocorrências, verificação de conformidade com as especificações contratuais e gerenciamento de eventuais situações de inadimplência ou problemas logísticos.

10.1.4. Adicionalmente, a Administração poderá estabelecer protocolos claros para o monitoramento da execução contratual, incluindo procedimentos de inspeção periódica e mecanismos de comunicação direta com o fornecedor. Essa estrutura de fiscalização garante que eventuais desvios ou inconsistências sejam prontamente identificados e corrigidos, minimizando impactos negativos no fornecimento da merenda escolar.



## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** *(Art.18,§1º,XI da lei 14.133/21)*

11.1. Para a aquisição, não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11.1.2. Isso significa que todos os serviços e itens necessários serão incluídos e geridos sob um único contrato abrangente, eliminando a complexidade e os riscos associados à coordenação de múltiplos fornecedores ou contratos.

11.1.3. Essa abordagem simplifica o processo de gestão, garante maior controle sobre a execução dos serviços e facilita a administração dos recursos e das atividades relacionadas aos eventos.

## **12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS** *(Art.18,§1º,XII da lei 14.133/21)*

12.1. A aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no município de Acará/PA, embora seja uma atividade essencial para atender às necessidades nutricionais dos estudantes, pode gerar impactos ambientais que devem ser cuidadosamente avaliados e mitigados. Esses impactos estão relacionados às etapas de produção, transporte, armazenamento e descarte de resíduos gerados durante o processo de fornecimento.

12.1.1. A identificação desses possíveis efeitos permite que a Administração adote medidas eficazes para reduzir danos ao meio ambiente, garantindo a sustentabilidade do processo.

12.1.2. Um dos principais impactos ambientais está associado à emissão de gases de efeito estufa durante o transporte dos alimentos, especialmente em trajetos de longa distância. Veículos de transporte, muitas vezes movidos a combustíveis fósseis, contribuem para o aumento das emissões de CO<sub>2</sub> na atmosfera.

12.1.3. Para mitigar esse impacto, uma solução viável é priorizar fornecedores regionais, reduzindo a distância percorrida e, conseqüentemente, as emissões. Além disso, incentivar o uso de veículos de transporte mais eficientes ou movidos a combustíveis menos poluentes pode ser uma estratégia complementar.

12.1.4. Outro impacto relevante está relacionado à geração de resíduos, incluindo embalagens



plásticas, restos de alimentos e materiais de descarte durante o armazenamento e consumo. Para minimizar esses efeitos, a Administração pode adotar políticas que incentivem a utilização de embalagens biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis, além de implantar programas de reciclagem e compostagem nas escolas. A conscientização de estudantes e servidores sobre a importância de reduzir, reutilizar e reciclar resíduos também desempenha um papel crucial na mitigação desse impacto.

12.1.5. A produção dos alimentos adquiridos, em especial aqueles oriundos de sistemas intensivos de cultivo, também pode gerar impactos ambientais, como desmatamento, degradação do solo e uso excessivo de agrotóxicos.

12.1.6. Para enfrentar esse desafio, a Administração pode priorizar alimentos produzidos por fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como agricultura orgânica ou de baixo impacto ambiental. Essa abordagem não apenas reduz os danos ao meio ambiente, mas também contribui para a saúde dos estudantes ao oferecer produtos com menor quantidade de resíduos químicos.

12.1.7. O descarte inadequado de alimentos vencidos ou impróprios para consumo é outro fator que pode causar contaminação do solo e da água. Para evitar esse problema, é fundamental implementar controles rigorosos de armazenamento, garantindo que os alimentos sejam estocados em condições adequadas e utilizados dentro de sua validade. Adicionalmente, a doação de excedentes em boas condições para instituições de caridade ou programas sociais pode ser uma medida eficaz para evitar o desperdício e reduzir a geração de resíduos.

12.1.8. Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar deve ser conduzida com responsabilidade ambiental, adotando práticas que minimizem os impactos em todas as etapas do processo. Essas medidas reforçam o compromisso do município de Acará/PA com a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais, promovendo um modelo de gestão pública que equilibra eficiência administrativa e respeito ao meio ambiente. Ao implementar essas ações mitigadoras, a Administração não apenas atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mas também contribui para um futuro mais sustentável para a população.



### **13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO** (Art.18,§1º,XIII da lei 14.133/21)

13.1. A aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no município de Acará/PA é uma medida indispensável e plenamente viável para atender às necessidades nutricionais dos estudantes da rede municipal de ensino, promovendo saúde, aprendizado e inclusão social. Através de um planejamento estruturado, com base em dados concretos de consumo e nas melhores práticas de gestão pública, a Administração Municipal demonstra seu compromisso com a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

13.1.1. utilizando o pregão eletrônico com registro de preços, assegura uma solução técnica e economicamente vantajosa, ao mesmo tempo em que promove ampla competitividade entre os fornecedores e garante flexibilidade na gestão das demandas. Essa abordagem permite atender às necessidades de forma dinâmica e eficaz, evitando desperdícios e otimizando os recursos financeiros disponíveis.

13.1.2. Além disso, o cumprimento rigoroso das especificações de qualidade e segurança alimentar reforça a garantia de que os estudantes terão acesso a refeições saudáveis e adequadas.

13.1.3. A análise das condições ambientais, sociais e econômicas envolvidas no processo de aquisição confirma a viabilidade da medida, especialmente com a adoção de práticas que priorizam a sustentabilidade e o fortalecimento da economia regional.

13.1.4. Com isso, o município não apenas cumpre sua obrigação legal, mas também contribui para a formação de uma geração mais saudável e preparada para os desafios do futuro.

13.1.5. Dessa forma, a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar é plenamente viável e indispensável, representando um investimento direto na qualidade da educação, no bem-estar das crianças e adolescentes, e no desenvolvimento sustentável de Acará/PA. A concretização dessa iniciativa reafirma o compromisso da Administração em promover políticas públicas eficazes e alinhadas às necessidades reais da população.

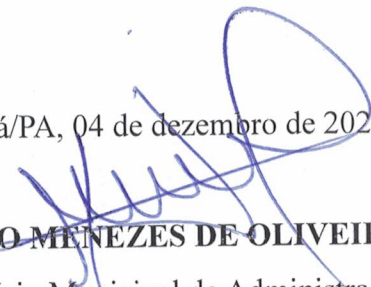
### **14. ANEXOS**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Acará/PA, 04 de dezembro de 2025

  
**HENIO MENEZES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

*Hélio Menezes De Oliveira  
Sec. Municipal de Administração  
Decreto N° 01/2025-GPIPMA*